



PODER JUDICIÁRIO

Auto de Penhora e Depósito

AUTOS nº 0042941-53.2014.8.16.0001-

AÇÃO de Cumprimento de Sentença

AUTOR (es) Fernando Manfrinato e Outro

RÉU (s) Jose Augusto Lury Fortes & Cia Ltda.

Aos 07 dias do mês de junho, do ano de dois mil e dezessete, nesta Cidade e Comarca de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, em à Av. Manoel Ribon, 3323 onde às 10h15 em diligência nós Oficiais de Justiça, abaixo assinado, dirigimo-nos em cumprimento ao respeitável Mandado retro, expedido por ordem de Vossa Excelência, Meritíssimo (a) Doutor (a) Juiz (a) de Direito da Décima Vara Cível de Curitiba e lá estando, após as formalidades

procedemos (i) a Penhora pelo os seguintes bens: Dois (2) cristaleiros em formato de vasos (em madeira e vidro); Uma (1) balcão buffet com tampo em mármore espalado; e Uma (1) mesa de madeira com tampo em vidro para dez lugares (sem os cadeiros). legais,

em seguida a penhora procedemos (i) o depósito deste (s) bem(s) em mãos de Flaviano Junior Pinheiro da Silva o (a) qual aceitou o encargo na forma e sob as penas da lei. Do que para contar lavramos o presente Auto que lido e achado conforme vai devidamente assinado.

Oficial de Justiça - João Luiz Soares
MOT. 7387

Oficial de Justiça

Depositário R.G. 5945.080-B PR.